



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 27/98.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Técnico de Laboratório LUIZ DE SOUZA CAMPOS FILHO, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 27/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011049/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Técnico de Laboratório LUIZ DE SOUZA CAMPOS FILHO, lotado no Departamento de Biologia desta Universidade, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 1º de setembro de 1997, a fim de que o mesmo possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Biologia Animal, a nível de Mestrado, que vem realizando no Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco, com ônus parcial para esta UFRPE, cujo afastamento inicial se deu através da Resolução Nº 140/95 do CEPE, conforme consta do Processo Nº 23082.011049/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 1998.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =